REQUERIMENTO Nº 230/2020
Data: 15 de junho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 15/06/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
Secretário

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), sobre os investimentos realizados na construção e ampliação da rede de esgoto no decorrer do presente ano, bem como em anos anteriores.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através do SAAE e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre os investimentos realizados na construção e ampliação da rede de esgoto no decorrer do presente ano, bem como em anos anteriores.

O serviço de esgoto iniciou efetivamente em Marechal Cândido Rondon com a conclusão da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em Setembro de 2013. Após sua inauguração, seguiram-se mais investimentos visando a máxima cobertura possível da rede, essencial para o saneamento básico e para a saúde pública e ambiental em nosso Município.

Desta forma, o que se pretende é acompanhar os investimentos que se seguiram após a inauguração da ETE, ano a ano, visando fiscalizar se o erário tem sido bem aplicado em investimentos para a ampliação da rede de esgoto, haja vista que a sua taxa de manutenção é cobrada dos munícipes, mas em muitos casos vê-se diminuta a cobertura da rede. Assim, requer sejam apresentados, pormenorizadamente, todos os investimentos realizados na rede de esgoto no decorrer do presente ano pelo SAAE, detalhando-se cada um deles, devendo constar o seu objetivo, o valor aplicado, dados de eventual empresa contratada e da licitação/dispensa respectiva e, ainda, informações sobre o estado atual da rede após o referido investimento. Da mesma forma, requer sejam apresentados os investimentos realizados entre 2014 a 2019, sempre com os documentos comprobatórios em anexo.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de junho de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador